

	PROCEDIMENTO Nº 013	Página 1 de 2
RESPONSÁVEL: Mariele Puhl Farmacêutica Municipal de Rio Bom	09/11/2023	
AÇÃO: ATENÇÃO FARMACÊUTICA MÉTODO CLÍNICO.		

A. OBJETIVO

Padronizar o atendimento dos pacientes que chegam à farmácia aplicando os princípios da atenção farmacêutica.

B. ALCANCE

Setor de dispensação e consultório farmacêutico.

C. RESPONSABILIDADE

Farmacêutico clínico.

D. MATERIAIS

Ficha de acompanhamento farmacoterapêutico e material informativo.

E. CONCEITO

“A atenção farmacêutica é o compêndio das atitudes, dos comportamentos, dos compromissos, das inquietações, dos valores éticos, das funções, dos conhecimentos, das responsabilidades e das destrezas do farmacêutico na prestação da farmacoterapia, com objetivo de alcançar resultados terapêuticos definidos na saúde e na qualidade de vida do paciente” (Revista Pharmacia Brasileira – 2001).

“A atenção farmacêutica é prevenir e solucionar problemas relacionados com medicamentos. Ao colocar em prática constitui a grande esperança de dar-se sentido a nossa profissão” (Peretta – 2000).

“... a atenção farmacêutica é o componente da prática farmacêutica que implica a direta interação do farmacêutico com o paciente com o propósito de atender necessidades relacionadas com os medicamentos e demais produtos terapêuticos” (Peretta – 2000).

F. PROCEDIMENTO

1. Selecionar o grupo de pacientes que receberão atenção farmacêutica segundo os seguintes critérios:

- 1.1. portador de doenças crônicas;
- 1.2. paciente que faz uso concomitante de vários medicamentos.
- 1.3. pacientes diabéticos e insulinodependentes
- 1.4. pacientes hipertensos.

2. Convidar paciente previamente selecionado a participar da Atenção Farmacêutica. A seleção de medicamentos deverá ser feita através da análise pela equipe nas reuniões de matriciamento, ou por indicação de busca ativa dos ACS, e também livre demanda por vontade própria do paciente, e por análise em atendimento no ato de dispensação.

3. Explicar ao paciente os procedimentos e os objetivos da Atenção Farmacêutica.

4. Paciente lê, analisa e, se concordar, assina o termo de consentimento (ANEXO I).

	PROCEDIMENTO Nº 013	Página 2 de 2
RESPONSÁVEL: Mariele Puhl Farmacêutica Municipal de Rio Bom	09/11/2023	
AÇÃO: ATENÇÃO FARMACÊUTICA MÉTODO CLÍNICO.		

5. Para que seja possível a realização de atividades relacionadas à Atenção Farmacêutica, é marcado um horário, compatível para farmacêutico e paciente, que estes devem se reunir na farmácia.

6. Acompanhamento do paciente:

- 6.1. preencher a ficha de acompanhamento farmacoterapêutico do seu paciente.
- 6.2. determinação de pressão arterial, preenchimento da ficha.
- 6.3. estudo farmacoterapêutico de possíveis interações e reações adversas ao(s) medicamento(s). Quando encontradas devem ser informadas ao paciente em seu próximo retorno à farmácia.
- 6.4. orientação de medidas farmacológicas e não-farmacológicas, através de material informativo produzido na própria farmácia.
- 6.5. aconselhamento ao paciente que consulte seu médico em caso de não cumprimento do tratamento prescrito, reações adversas, interações medicamentosas, inadequação dos níveis pressóricos do paciente apesar do tratamento, etc.
- 6.6. Elaboração e pactuação do plano de ação com a equipe de saúde e como usuário.
- 6.7. entrevistas sucessivas: Monitorização e avaliação das intervenções farmacêuticas em andamento, dos resultados alcançados e da necessidade de novas intervenções.

7. Organização e registro de dados no prontuário.

- 7.1 – realizar o registro do atendimento em sistema próprio ou do governo. atualmente utilizamos o PEC (do governo).
- 7.2- realizar quatro fases de ação : 1) coleta de dados ; 2) identificação do problema; 3) planejamento 4) seguimento.
- 7.3 – na etapa planejamento , utilizar o método SOAP (o método SOAP, usado para organizar as notas de evolução no atendimento ao cidadão, é uma forma prática e padronizada de registro. Por ser amplamente empregado por diferentes profissionais de saúde, é facilmente compreendido por qualquer um deles, fato que facilita a comunicação e o cuidado em equipe.)

DADOS SUBJETIVOS: incluem os sintomas e outras informações relatadas pelo paciente, que são de natureza descritiva e que, geralmente, não podem ser confirmadas por exames e testes. São comuns no momento do relato da história social, história clínica e experiência com os medicamentos.

»**DADOS OBJETIVOS:** correspondem aos resultados obtidos nos exames físicos e laboratoriais, testes diagnósticos, incluindo os fatores de riscos que podem ser mensuráveis com escalas apropriadas para estratificação de risco.

»**AVALIAÇÃO:** refere-se às conclusões sobre as necessidades do paciente, particularmente aquelas relacionadas à farmacoterapia, a partir da análise das informações subjetivas e objetivas obtidas nas etapas anteriores. Toda essa avaliação sistemática dos dados do usuário, sobre tudo das condições clínicas e da farmacoterapia, é feita com base nas melhores evidências científicas disponíveis e nas necessidades específicas de cada indivíduo.

»**PLANO:** contém as informações e orientações prestadas aos usuários e familiares, incluindo sugestões de ajuste da farmacoterapia, reorganização do regime terapêutico, educação em saúde e encaminhamentos a outros profissionais. O plano elaborado pelo farmacêutico deve ser pactuado como usuário e revisados sempre que necessário, bem como discutido com a equipe de saúde, principalmente se houver alterações da farmacoterapia, e todas intervenções registradas.

7.4 – Métodos de acompanhamento farmacoterapêutico

Esta etapa deve ser realizada durante a etapa 6.3 que consiste em identificarem-se problemas relacionados à farmacoterapia, analisam-se suas causas e propõem-se intervenções, visando a resolução, mas, também, a prevenção de problemas relacionados à terapia medicamentosa.

7.4.1 – Classificação do Problemas Relacionados com Medicamentos (PRM): baseado em quatro parâmetros: identificação , efetividade, segurança e adesão.

7.4.1.1 – identificação (farmacoterapia desnecessária; necessidade de farmacoterapia adicional);

7.4.1.2 – efetividade (fármaco inefetivo , dosagem baixa);

7.4.1.3 – segurança (reação adversa ao medicamento, dosagem alta);

7.4.1.4 – adesão (não adesão);

REFERÊNCIAS

1. PERETTA, M.; CICCIA, G. **Reengenharia Farmacêutica** – guia para implementar Atenção Farmacêutica. Conselho Federal de Farmácia. Brasília, Ethosfarma, 2000.
2. MADALOZZO, J. **Cuidados Farmacêuticos para Pacientes Hipertensos**. Apostila da Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2002.
3. Conselho Federal de Farmácia. **Revista Pharmacia Brasileira**. 2001.
4. Curso Cuidado Farmaceutico Aplicado ao Método Clínico. **Hospital Alemão Osvaldo Cruz**. Vol 11. 2023.

Aprovação: Revisão : 03/10/2025

Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl

Farmacêutica Responsável

Farmácia Básica